

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 270183

Classificação

01/03/02 / /

Data

08,07,15

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de SESP/AR, à  
Sra. Secretária da Mesa

08.07.16

*[Handwritten signature]*

PCP

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 2270 / x ( 3ª)

Expeça-se

Publique-se

161712008

O Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

Assunto: Pagamento do estacionamento de automóveis no Creiro e no Portinho da Arrábida, Concelho de Setúbal

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Portinho da Arrábida é um destino de muitos cidadãos que se deslocam ao Concelho de Setúbal em férias e mesmo de muitos dos que moram no Concelho. As praias do Creiro e do Portinho são praias emblemáticas, situadas na Encosta Sul da Serra da Arrábida, assim enquadradas numa paisagem natural única.

Por isso mesmo, as referidas praias, a juntar a um conjunto de outras, onde se insere a Praia da Galápos, Praia de Galapinhos, Praia dos Coelhoos, Praia da Figueirinha, Praia de Alpertuche, estão inseridas no Parque Natural da Arrábida e encontram-se sob a tutela dessa mesma entidade pública.

A Praia do Portinho da Arrábida e a Praia do Creiro têm, tal como algumas outras praias da mesma região, pequenos espaços de estacionamento para facilitar o acesso dos utentes à praia. No entanto, o estacionamento nestas praias é pago, a um preço de dois euros por viatura.

O pagamento do estacionamento nas Praias do Creiro e do Portinho da Arrábida acabam por funcionar como um factor dissuasivo, particularmente nos dias de semana do mês de Julho, em que a afluência é relativamente fraca. Os utentes das praias preferem assim frequentar outras praias, onde o estacionamento não represente um custo, penalizando os utentes que gostariam de frequentar aquelas praias e os serviços de restauração da Praia do Portinho e do Creiro, que



ficam em desvantagem perante os outros serviços que funcionam em outras praias.

Os restaurantes do Portinho e do Creiro, fundamentalmente propriedade de pequenas empresas, recebem, por isso menor afluência de clientes durante alguns dias, sendo que existe um encargo associado à sua utilização que surge com o pagamento de estacionamento.

A entidade que gere o Parque de Estacionamento é a Misericórdia de Azeitão, conforme somos informados nos painéis que ali se encontram. Existem diversos funcionários dessa instituição ao longo do parque de estacionamento, para receber o dinheiro dos utentes e para orientar as viaturas para os lugares de estacionamento.

No entanto, à volta do parque de estacionamento encontram-se vários elementos de decoração e mobiliário degradados, bem como um espaço envolvente bastante sujo. A sinalética e outros painéis informativos encontram-se deteriorados, as bermas da estrada estão sujas e aparentam abandono. O espaço da Fonte da Paciência tem a vedação partida há vários meses e a vegetação cresce sem nenhum tratamento. Na verdade, o utente só sabe que está no interior de um Parque Natural pelo simples facto de existirem informações escritas que dão a conhecer esse facto.

Além de ser cobrado um valor significativo pelo estacionamento, o utente rapidamente se apercebe de que esse valor entregue não reverte para a manutenção do espaço em que se encontra. Mesmo o facto de o estacionamento ser gerido por funcionários de uma Misericórdia aponta para a afectação de uma verba ou lucro a essa instituição. Ou seja, os utentes do Creiro e do Portinho são forçados a financiar uma entidade privada, neste caso, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, para poderem estacionar as suas viaturas num espaço público, integrado num Parque Natural e que é, além de mais, um espaço de comunicação com praias de acesso livre.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que motivos justificam o pagamento de estacionamento na Praia do Creiro e do Portinho da Arrábida, considerando que tal não se verifica em outras praias da região?
- 2- Que impactos tem o pagamento do estacionamento na frequência dos restaurantes de apoio à praia, naquela praias, durante as semanas de época balnear?
- 3- Por que razões é atribuída à Santa Casa da Misericórdia de Azeitão a gestão e exploração do estacionamento dessas praias?



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 4- Com base em que critérios é estipulado o preço do estacionamento em dois euros por viatura?
- 5- Qual a distribuição das receitas provenientes da exploração do estacionamento das referidas praias?
- 6- Qual o conteúdo do contrato de exploração entre o Parque Natural da Arrábida e a Santa Casa da Misericórdia de Azeitão?
- 7- Qual o regime em que trabalham os funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Azeitão e que prestam serviço no apoio ao estacionamento nas referidas praias?
- 8- Por que motivos o espaço envolvente do parque de estacionamento do Creiro e da Fonte da Paciência não são alvos de manutenção e por que motivos as bermas da estrada estão tão sujas e pouco cuidadas?
- 9- Há quanto tempo foi realizada, pelo Parque Natural da Arrábida, a última operação de limpeza e manutenção da área do Creiro e da Fonte da Paciência?

Palácio de S. Bento, 15 de Julho de 2008

Deputados:

Miguel Tiago

Bruno Dias